

RESOLUÇÃO 012/2025-CMDM

Considerando a necessidade de emissão do Atestado de Regularidade Conselho, Plano e Fundo (ARCPF 2025-2027), conforme a Resolução nº 083/2025 SEMIPI;

Considerando que a Secretaria Estadual da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) apontou vacâncias em segmentos da sociedade civil, solicitando adequações em prazo exíguo;

Considerando, por fim, orientação para que o procedimento de eleição de conselheiras da sociedade civil, após a realização das conferências municipais, constasse expressamente do Regimento Interno do CMDM, aprovado por meio da Resolução 001/2017-CMDM;

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina, no uso de suas atribuições legais e ad referendum da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o § 2º no artigo 26 do Regimento Interno do CMDM (Resolução 001/2017), renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º.

Art. 2º - O artigo 26 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26. (...)

§ 1º. Cada instituição ou organização poderá indicar apenas um(a) representante titular e um(a) suplente, que substituirá a(o) titular no caso de impedimento ou ausência no dia da Conferência

§ 2º. Havendo vacância em segmentos da sociedade civil, realizar-se-á, sempre que necessário e por deliberação da plenária do CMDM, eleição complementar para o preenchimento das vagas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada e referendada pela plenária do CMDM.

Londrina, 01 de outubro de 2025. Sueli Galhardi, Presidenta do CMDM Londrina

ERRATAS

Na Súmula do Decreto nº 11171 de 26 de setembro de 2025, publicado na página 6 do Jornal Oficial do Município, edição nº 5.593 de 29 de setembro de 2025,

ONDE SE LÊ:

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar – Alteração de Fonte; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

LEIA-SE:

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

Fica anexada à Ata de Registro de Preços 033/2025-FUL, referente ao Processo Administrativo nº 017/2025 - FUL, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para ser utilizado pelas Diretorias da Cia. Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, celebrada com a empresa Force Distribuidora de Mat Elétricos Ltda, publicado na edição 5592 do Jornal Oficial do Município de Londrina, página 11, a presente errata:

ONDE SE LÊ:

80	CABO FLEXÍVEL PP - 2 X 1,5MM - cabo de cobre eletrolítico; - tempera mole; - tensão elétrica 500V; - isolamento de PVC 70°C antichama; - atender às normas técnicas vigentes	1400	Metro	RCM	R\$ 3,22	R\$ 4.508,00
----	---	------	-------	-----	----------	--------------

LEIA-SE:

80	CABO FLEXÍVEL PP - 2 X 2,5MM - cabo de cobre eletrolítico; - tempera mole; - tensão elétrica 500V; - isolamento de PVC 70°C antichama; - atender às normas técnicas vigentes	1400	Metro	RCM	R\$ 3,22	R\$ 4.508,00
----	---	------	-------	-----	----------	--------------

Fica anexada ao Processo Administrativo n.º 016/2025-FUL, que tem como o registro de preços para eventual aquisição de material elétrico, a presente ERRATA, com a finalidade de corrigir a informação constante no despacho de homologação, publicado na edição nº 5584 do Jornal Oficial do Município de Londrina, página 28:

ONDE SE LÊ:

80	CABO FLEXÍVEL PP - 2 X 1,5MM - cabo de cobre eletrolítico; - tempera mole; - tensão elétrica 500V; - isolamento de PVC 70°C antichama; - atender às normas técnicas vigentes	1400	Metro	RCM	R\$ 3,22	R\$ 4.508,00
----	---	------	-------	-----	----------	--------------

LEIA-SE: